

PORTARIA Nº 09/2014, 05 de Fevereiro de 2014

Roberto Corlatti, Diretor Superintendente Interino do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do Interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 92, do Ato Administrativo nº 11, de 21 de Junho de 2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar do servidor C. F., RE 0559, lotado nesta Autarquia, no Setor de Leitura e Lançamento, a fim de apurar os fatos abaixo indicados:

O investigado, na qualidade de servidor público, supostamente não vem comparecendo ao trabalho e não avisa a chefia imediata.

Agindo assim, em tese, violou os incisos II e X do artigo 7º do Ato Administrativo nº 11, de 21 de Junho de 2013, podendo receber as penalidades disciplinares de advertência, suspensão ou demissão previstas no artigo 15 do referido Ato.

Art. 2º – Constituir Comissão Processante, composta pelos servidores Gisele Cristina Fernandes, Agente Administrativo, RE 1002, Amarildo da Silva Rosa, Agente Fiscal, RE 0513, Mário Luis Mutti, Agente Fiscal, RE 950, Humberto Aparecido Barbosa, RE 0453, Analista de Sistemas, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

Art. 4º – Designar em caso de impedimento legal de qualquer dos membros da Comissão o servidor Dimas Queiroz Brito, Agente Fiscal, RE 2266, como suplente.

Art. 5º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de Fevereiro de 2014.

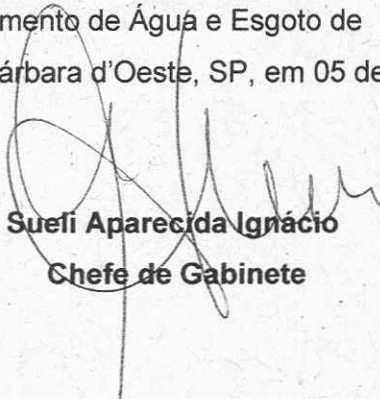


ROBERTO CORLATTI

Diretor Superintendente Interino

**DAE – Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste – SP**

Publicado no Quadro Geral de Avisos do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 05 de Fevereiro de 2014.



Sueli Aparecida Ignácio

Chefe de Gabinete